



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ		CNPJ: 29.313.845/0001-19
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MÁRIO MENDONÇA NETTO Nº 30		
BAIRRO: RESIDENCIAL BARKA	CIDADE: CATALÃO GOIAS	CEP: 75706896
E-MAIL: institutojoaomargon@gmail.com		TELEFONE: 64 99984 2203/64 3442 8076
NOME DO RESPONSÁVEL: HALEY MARGON VAZ		CPF: 015.386.671-34
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 0564	CONTA CORRENTE 5287-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: HALEY MARGON VAZ		CPF: 015.386.671-34
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): DIRETOR/PRESIDENTE		FUNÇÃO: DIRETOR/PRESIDENTE
ENDEREÇO RUA JUCA CÂNDIDO , nº 57		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CATALÃO	CEP: 75701020
TELEFONE: 64 999841581 (64) 99984 2203		EMAIL: institutojoaomargon@gmail.com

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: A PARTIR DA ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: ATÉ 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA PARCERIA, DESDE QUE FINALIZADA A COMPRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA O INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DE INFORMÁTICA.		
DETALHAMENTO DO OBJETO: <i>Adquirir os equipamentos descritos no item 10.1.1 desta proposta de trabalho, sendo: ITEM 1) 67 (sessenta e sete) unds de computadores I.7 11ª geração memória 8 GB ssd 256 gb fonte 500 w monitor 19", estabilizador 300 Va e kit teclado e mouse usb.</i>		

ITÊM 2) 01 (uma) impressora Laser Colorida Wifi + transformador', respeitando a legalidade do artigo 17, capítulo 3 da Lei 17.928/12. Através da aquisição, fomentar a promoção das atividades inovadoras, investigativas, que promovam a contribuição relevante para o aprimoramento educacional com foco na Vivência Científica e exploração da lógica, tanto nas dependências do Instituto João Margon Vaz, quanto nas escolas públicas de ensino regular de Catalão e seus Distritos, a fim de que o exercício educacional de qualidade seja efetivo para o ensino de Matemática, Robótica e Informática, com aplicação da vivência nos temas transversais científicos – Astronomia e Física (com participação efetiva da comunidade escolar local, beneficiários diretos e indiretos, nas atividades gratuitas da Instituição, no Planetário, e Clube de Astronomia) - em contra turno escolar, com fornecimento de todo suporte necessário para que o processo ensino aprendizagem seja efetivo para as partes envolvidas.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Atender, com o repasse desses equipamentos às unidades escolares, alunos do 5º ao 9º ano do ensino fundamental, alinhados às expectativas do recebimento da Emenda Parlamentar, com o objetivo de melhorar o processo de ensino e o aprendizado das ciências nas escolas públicas, bem como na revelação de jovens talentos e estímulo do interesse para que alunos prossigam nas carreiras afins. Atualmente, atendemos aproximadamente 150 alunos, enquanto beneficiários diretos no Instituto. São, ainda, cerca de 800 indiretos, chegando às famílias, compostas em média por quatro integrantes. Um mapa que compõe a participação de cerca de 50 bairros-sede de moradia destes alunos, sempre considerando a escola pública de origem. A escalabilidade e abrangência será maior a medida em que mais escolas regulares forem contempladas o benefício educacional da aparelhagem didática. Em nossa Instituição, há um investimento anual de cerca de 700 mil reais para o andamento total do projeto gratuito (aulas, lanche, uniforme, material didático, laboratórios equipados de Informática, Robótica, dois planetários, transporte, equipe docente). **A meta primordial é, em curto prazo, equipar todas as escolas de Catalão e Distritos com equipamentos de informática (computadores).**

JUSTIFICATIVA:

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de *Programme for International Student Assessment*, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico \(OCDE\)](#). O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus *backgrounds* e suas atitudes em relação à aprendizagem, e também aos principais fatores que moldam sua aprendizagem, dentro e fora da escola.

Os resultados do Pisa permitem que cada país avalie os conhecimentos e as habilidades de seus estudantes em comparação com os de outros países, aprenda com as políticas e práticas aplicadas em outros lugares e formule suas políticas e programas educacionais visando à melhora da qualidade e da equidade dos resultados de aprendizagem.

O Pisa avalia três domínios – leitura, matemática e ciências – em todas as edições ou ciclos. A pesquisa também avalia domínios chamados inovadores, como Resolução de Problemas, Letramento Financeiro e Competência Global. Desde sua primeira edição, em 2000, o número de países e economias participantes tem aumentado a cada ciclo. Em 2018, 79 países participaram do Pisa, sendo 37 deles membros da OCDE e 42 países/economias parceiras. O Brasil participa do Pisa desde o início da pesquisa.

Brasil

Em 2022, data da última realização, o Brasil ocupava a 39ª posição entre os 41 países-membros da organização. Enquanto a média internacional de investimento é da ordem de 10.949 dólares anuais por aluno (a), o Brasil desembolsa apenas 3.583 dólares.

PISA X INVESTIMENTO POR ALUNO(A)

	Pontuação no Pisa			Investimento anual por aluno(a)	Posição no ranking de investimento por aluno(a)
	Matemática	Leitura	Ciências		
 Suíça	508	483	503	US\$ 16.501	3º
 EUA	465	504	499	US\$ 15.194	6º
 Coreia do Sul	527	515	528	US\$ 14.525	8º
 Finlândia	484	490	515	US\$ 12.366	12º
 Chile	412	448	444	US\$ 6.774	31º
 Costa Rica	395	415	410	US\$ 4.958	35º
 Colômbia	383	409	411	US\$ 4.269	36º
 Argentina	378	401	406	US\$ 3.975	37º
 Brasil	379	410	403	US\$ 3.583	39º

Dados: OCDE | Elaboração: APP/Indicatos

Cabe-nos, enquanto Instituição do terceiro setor, dedicar leitura séria dos resultados do Pisa e considerar o debate que ocorre em todo o Brasil neste momento: um dos eixos da Conferência Nacional de Educação (Conae 2024) é o **financiamento da educação**, enquanto outro trata da valorização dos (as) profissionais. É este debate que orientará as metas nacionais para os próximos 10 anos e que pode transformar a realidade brasileira; inclusive em rankings internacionais.

O papel do Instituto Professor João Margon Vaz no acesso à educação de qualidade

É fato que, em Goiás, a expectativa para que ocorra a Educação de qualidade também comece, como no restante do país, nos primeiros anos de atuação da criança no ambiente escolar ao tornar-se aluno das escolas regulares. Somos um adicional ao cotidiano dos

estudantes, que a partir do quinto ano, frequentam nossas aulas em contra turno escolar. Aqui dedicamos horas de capacitação e aperfeiçoamento, proporcionando aulas de Matemática, Informática e Robótica em laboratórios completos, tendo acesso aos equipamentos de última geração e professores especialistas nas disciplinas. Desejamos dar continuidade a esse projeto fora de nossa Instituição, com o apoio do recurso parlamentar, via Emenda, haja vista que é um trabalho que já iniciamos há alguns anos com nossos próprios recursos, em prol da Educação de Qualidade no Estado de Goiás, a começar de nossa cidade e distritos.

Nossos interesses são recíprocos aos do estado de Goiás por tratarmos dos mesmos beneficiários – alunos e alunas – que farão o desenho do futuro de nosso Goiás e do nosso país. Nesse cenário de proximidade de interesses e a relação da Proposta aqui apresentada, já **direcionamos mais de um milhão de reais (recursos próprios do Fundador da Instituição, Sr. Haley Margon Vaz)** para aquisição e equipagem de escolas públicas, para a Universidade Federal de Catalão, além de escolas nos Distritos, como demonstramos a seguir:

DOAÇÕES ESPONTÂNEAS DO INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ
PARA INSTITUIÇÕES DE ENSINO
POSIÇÃO PROATIVA COM RECURSOS DO FUNDADOR SR. HALEY MARGON VAZ

QUANT	EQUIPAMENTO	INSTITUIÇÃO ACADÊMICA	VALOR
20	COMPUTADORES DELL	COLÉGIO IRIS REZENDE	87.000,00
1	MESA ROBOTICA	COLÉGIO IRIS REZENDE	1600,00
12	KITS ROBOTICA	COLÉGIO IRIS REZENDE	60.000,00
20	COMPUTADORES DELL	INSTITUTO IFG	87.000,00
1	MESA ROBOTICA	INSTITUTO IFG	1600,00
5	KIT ROBOTICA	INSTITUTO IFG	30.000,00
20	COMPUTADORES USADOS	ALLAN KARDEC	30.000,00
20	MESAS	ALLAN KARDEC	6.000,00
20	CADEIRAS	ALLAN KARDEC	5.000,00
5	KIT ROBOTICA	ALLAN KARDEC	6.000,00
20	COMPUTADORES DELL	MATHILDE MARGON	87.000,00
1	IMPRESSORA 3D	MATHILDE MARGON	3.000,00
2	NOTEBOOKS	MATHILDE MARGON	9.000,00
1	MESA ROBOTICA	COLÉGIO MAE DE DEUS	1600,00
2	KIT ROBOTICA	COLÉGIO MAE DE DEUS	12.000,00
10	COMPUTADORES	COMUNIDADE CISTERNA	42.000,00
8	COMPUTADORES DELL	DOCE LAR	49.000,00
10	COMPUTADORES	WISON PAIXÃO	42.090,00
10	COMPUTADORES	PIRES BELO	15.000,00
10	COMPUTADORES	SANTO ANTONIO	39.000,00
1	COMPUTADORES	UFCAT MINERAÇÃO	150.000,00
1	SERVIDOR	UFCAT FÍSICA	82.500,00
10	COMPUTADORES	UFCAT MATEMÁTICA	50.000,00
10	COMPUTADORES	COMUNIDADE ACADÊMICA	15.000,00
220	TOTAL		911.390,00

Nossa Proposta a médio prazo: Todas as Escolas de Catalão e Distritos com Computadores!

PEDIDOS DE DOAÇÕES AO INSTITUTO
POSIÇÃO REATIVA COM RECURSOS DO FUNDADOR SR. HALEY MARGON VAZ

02 KITS ROBÓTICA	MATHILDE MARGON	14.000,00
10 COMPUTADORES	MATHILDE MARGON	50.000,00
02 KITS ROBÓTICA	ALLAN KARDEC	14.000,00
02 KITS ROBÓTICA	COMUNIDADE CISTERNA	14.000,00
01 MESA ROBOTICA	COMUNIDADE CISTERNA	1800,00
10 COMPUTADORES	PROF HENRIQUE UFCAT	180.000,00
10 COMPUTADORES	ESCOLA INÊS DIAS	39.000,00
10 COMPUTADORES	PATOTINHA	39.000,00
TOTAL		351.800,00

O Instituto Professor João Margon Vaz é parceiro do Estado e, mais ainda, dos meninos e meninas que buscam conhecimento por intermédio de suas escolas. É uma relação direta no tripé de conformidades a médio e longo prazo, haja vista as três partes envolvidas – O Estado, o Terceiro Setor e os Beneficiários almejem a melhoria contínua, a educação de qualidade e uma posição de respeito perante a sociedade na temática educacional (com escolas equipadas e gente competente como egresso).

Nosso objetivo, que é adquirir os equipamentos e consolidar mais escolas preparadas para a era informatizada, é o alinhamento com a terminologia de Escolas do Futuro, pois no século XXI as escolas, via de regra, devem proporcionar essa experiência digital à clientela.

Temos feito essa dinamização e democratização de acesso ao ensino e ações de engajamento em Astronomia, Informática e Robótica fora de nossa Instituição e muitos são os frutos nesse processo de envolvimento direto com o problema (ausência de laboratórios e equipamentos nas unidades escolares públicas de Catalão e Distritos).

Paulatinamente e, cremos que em médio prazo, todas elas terão acesso aos seus laboratórios e com investimento tanto do Instituto, quanto via parceiros Estaduais, como o Exmo. Sr. Deputado Jamil Calife, conhecedor de nosso projeto e nossas ações complementares.

Por fim, nossa capacidade técnica e gerencial é reconhecida tanto pela competência da equipe quanto pelos resultados dos alunos em Olimpíada de Matemática, Competições de Robótica e Olimpíada de Astronomia.

Nosso caminhar sozinho já trouxe resultados, mas caminhar com um parceiro, certamente engrandecerá esse processo em prol de Goiás e de uma Educação de Qualidade. Não é possível a existência de Educação de Qualidade sem a digitalização social nas escolas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças e adolescentes que estejam cursando do 5º ao 9º ano do ensino fundamental das escolas públicas.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Meta 1 – Enquanto terceiro setor, **fomentar as atividades comunitárias educacionais dentro e fora da Instituição** (público-alvo especificado no Plano de Trabalho) **e gratuitas** à população vulnerável de estudantes que fazem parte do Projeto de aulas da Instituição, oferecendo materiais e equipamentos de qualidade para as aulas de Matemática, Informática, Robótica, Astronomia e temas transversais. O mesmo se aplicará às instituições beneficiadas com os equipamentos.

Resultado esperado 1

Todos os alunos inscritos nas aulas têm acesso gratuito às modalidades e fazem uso dos materiais adquiridos e disponibilizados igualmente. Todos os alunos fora do Instituto, na escola beneficiada, também terão o mesmo acesso em seus turnos escolares regulares.

Meta 2 – Aquisição de bens vinculados ao setor educacional via emenda, como previsto e em conformidade com os artigos da Lei 17.928/12

Resultado esperado 2

Aquisição da lista de materiais propostos, fazendo bom uso do recurso e **comprovando por meio de Relatório de Aquisição** e Notas Fiscais.

Contrapartida:

Gestão responsável do recurso recebido; prestação de contas imediatamente após o término do uso do recurso; continuidade do acesso gratuito aos equipamentos disponibilizados para a comunidade envolvida direta e indiretamente; bom zelo dos equipamentos com devida manutenção e assistência. **Em curto prazo, equipar todas as escolas de Catalão e Distritos com computadores.**

6 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Arelados à justificativa deste Plano de Trabalho, apresentamos nossa realidade, ponto focal que tem sido o agente transformador do cenário educacional na cidade de Catalão e seus Distritos no aspecto “equipamentos para consolidação de escolas do futuro”.

1. O **INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ**, fundado dia **07 de novembro de 2017**, é uma associação civil de caráter filantrópico, social, beneficente, de assistência educacional, socioambiental e de incentivo à pesquisa, com finalidades nobres baseadas na ampliação de oportunidades às crianças, adolescentes e jovens frente aos desafios futuros, enquanto legado social, moral e educacional.

Com personalidade jurídica, sem fins lucrativos ou econômicos, de direito privado, com duração por tempo indeterminado, com sede própria e foro jurídico no município de Catalão, Estado de Goiás, na Rua Deputado Mário de Mendonça Neto, 30, Bairro Residencial Barka, CEP 75706-896, o Instituto tem autonomia administrativa, financeira e pedagógica, regendo-se pelo Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, conforme Lei nº 13.019/2014 que entrou em vigor para a União, Estados e Distrito Federal em janeiro de 2016 e para os municípios em janeiro de 2017.

Finalidades:

O INSTITUTO PROFESSOR JOÃO MARGON VAZ, tem por finalidades:

- I. Planejar e aplicar programas de formação educacional complementares à educação formal;
- II. Propor projetos de cunho social;
- III. Realizar ações de caráter educativas e socioambientais;
- IV. Planejar a curto, médio e longo prazo projetos para sustentabilidade;
- V. Promover o voluntariado conforme legislação pertinente;
- VI. Planejar, organizar e fomentar pesquisas, treinamentos, capacitação educacional e profissional dentro e fora da Instituição;
- VII. Desenvolver programas de Educação Ambiental;
- VIII. Apoiar programas de formação educacional e/ou profissional de crianças, jovens e/ou adultos em diferentes áreas do conhecimento;
- IX. Oportunizar treinamentos, palestras, seminários, eventos, cursos e outras atividades correlatas dentro ou fora da Instituição;
- X. Planejar, formalizar, viabilizar, aplicar e avaliar programas diversos em parcerias por meio de estágios, estudos dirigidos, projetos de extensão e pesquisas com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes e outras instituições e/ou órgãos afins;
- XI. Promover intercâmbios nacionais e internacionais com foco em pesquisa, desenvolvimento de projetos, capacitação, estudo dirigido ao docente ou discente, bem como aos apontados pela Diretoria da instituição com essa finalidade;
- XII. Criar e executar programas de gestão social e ambiental na cidade sede ou demais localidades onde a instituição tiver atuação direta ou indireta;
- XIII. Propagar de forma efetiva e por meio de ações transversais nas temáticas do instituto: a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural do país, do estado e do município-sede ou outro apontado pela instituição conforme o planejamento de um período;
- XIV. Estimular a prática da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, do respeito e de outros valores universais;
- XV. Proporcionar atividades de interação e programas educacionais, de pesquisa e socioambientais junto aos setores público e/ou privado, por meio de contratos ou outra ferramenta que a legislação aponte.

O critério de ingresso para participar das atividades ocorre com um envio de convite às escolas e visita posterior feita pela Direção do Instituto ao lado de seu idealizador. A escola apresenta a lista de interessados, faz-se uma aplicação de prova e, por fim, ingressam nas concorridas aulas com os professores excepcionalmente capacitados e à frente do time de monitores, todos graduandos ou graduados do curso de Matemática da UFCAT – Universidade Federal de Catalão. Docentes qualificados advindos de outras instituições de nível superior são bem-vindos. De caráter gratuito, as disciplinas, material didático, o lanche, o uniforme e o transporte para ida e volta até a sede do Instituto fazem parte do escopo de acolhida educacional.

Diretoria

Presidente da Instituição e responsável maior no projeto: Haley Margon Vaz

Recursos Humanos

- 09 professores
- 12 Monitores
- 01 Coordenador Administrativo e Financeiro
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais
- Terceiros e suas prestações de serviços pontuais

2. O QUÊ FAZEMOS

Capacitação Para Vivência do Aprendizado da Matemática, agregando aulas de Informática e Robótica, além de temas transversais – Astronomia e Física. Todas as atividades são gratuitas e realizadas em contraturno escolar.

PARA QUEM E COMO FAZEMOS

O público beneficiado contempla alunos do quinto ao nono ano do ensino fundamental, das escolas públicas (preferencialmente) e privadas, cujo perfil aponte para um talento na área de exatas.

A participação da escola regular nesse processo seletivo é indispensável, dada a relevância do papel do professor titular no reconhecimento desses alunos no período das aulas na escola formal.

Nossa proposta é voltada à promoção de atividades (totalmente gratuitas) e finalidades de relevância pública e social, contemplado curto, médio e longo prazo na vida educacional dessas crianças e jovens que frequentam a Instituição em

contra turno escolar, extensivo aos resultados que chegam ao seio familiar, motivo de orgulho dos pais e responsáveis.

Num breve relato sobre dados e trabalhos similares já realizados até 2020, rememoramos os anos desde 2017, começando com cerca de 24 alunos, passando a cerca de 70; depois para 90 alunos; e cerca de 120 alunos chegarmos aos cerca de 150 atualmente.

Resultados:

Desde sua fundação:

Medalhas na Olimpíada de Matemática até 2023: OBMEP

Ouro: 5 medalhas

Prata: 3 medalhas

Bronze: 12 medalhas

Menções: 16 menções

Medalhas Olimpíada de Astronomia até 2023: OBA

Ouro: 1 medalha

Prata: 2 medalhas

Bronze: 4 medalhas

Dentro da proposta do Instituto Professor João Margon Vaz, os objetivos estão sendo alcançados por meio da melhoria do ensino de nossos alunos que aqui frequentam o contra turno escolar, para o fortalecimento nas disciplinas de Matemática, Informática, Robótica e Astronomia (e temas transversais), bem como na descoberta de novos talentos para estas áreas do conhecimento. São 43 medalhas que ratificam nossa proposta, além de levar o nome de Catalão (e de Goiás) para o cenário de educação de qualidade.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término*		
1	1ª	Assinatura do Fomento e Repasse do Recurso	Após assinatura da parceria	Até 12 meses após a assinatura do fomento	movimentação financeira de recebimento	01
1	2ª	Aquisição dos equipamentos	Em até 60 dias após o recebimento do recurso	Em até 120 dias após o recebimento do recurso	movimentação financeira para pagamentos	Conforme número de fornecedores
1	3ª	Prestação de contas	Após a finalização das aquisições com o recurso	Em até 180 dias após a aquisição dos materiais	entrega de relatório	01
		*variável conforme recebimento do recurso				

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	-0-	-0-

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	300.000,00
TOTAL	300.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Computadores i.7 memoria 8 gb Hd 256 gb fonte 500 w monitor 19", estabilizador 300 v e kit teclado e mouse usb.	und	67	4.369,00	292.723,00
02	Impressora laser colorida wifi + transformador	und	01	7.277,00	7.277,00
				TOTAL	300.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 300.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
não há	não há	não há

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
HALEY MARGON VAZ
Presidente do Instituto Professor João Margon Vaz

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA**, **Secretário (a) em Substituição**, em 23/05/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HALEY MARGON VAZ**, **Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60366680** e o código CRC **B6EBAC77**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001840



SEI 60366680